

PORTARIA N.º 47.2002

“EXCLUI PENSIONISTA E RATEIA OS NOVOS VALORES”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo O Regime Jurídico Único Art. 219 e 220 , EXCLUI o dependente JEANCARLO SEIFERT da Pensão para pelo Município, por outro lado RATEIA os valores da seguinte forma:

- A Pensionista LORI ISOLDE SEIFERT, Permanece em 50% (por cento) da Pensão gerada, ou seja, R\$ 183,65;
- O Pensionista CRISTIANO HENRIQUE SEIFERT, passa a receber 25% (por cento) da Pensão gerada, ou seja 91,83

O Pensionista CLEVERTON ALVINO SEIFERT, passa a receber 25% (por cento) da Pensão gerada, ou seja 91,83.

Esta Portaria tem efeito para a folha de pagamento do Mês de Julho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Julho de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento